Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 11 / 02 / 2020 10312 APROVADO EM - / / 2020 REJEITADO EM - / / 2020 ARQUIVO -	**Indicação 953/2020**	**10/02/2020-14:03** **Protocolo: 1855/2020** **Processo: 1716/2020**

Exm. Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, reitero o processo 2223/2015, 263/2016 e 318/2017, onde indica ao Executivo Municipal, que através da secretaria competente, conceder reajuste do vale alimentação dos servidores públicos do município, equiparando-os aos servidores da Câmara Municipal do Rio Grande.

Flávio Veleda Maciel
Vereador (a) do SOLIDARIEDADE

Justificativa: em plenário

VISTO

_____
Presidente

Autenticidade: t2pmy7znn